



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº341/1995

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 16 de maio de 1995

#### LEI Nº 341, DE 16 DE MAIO DE 1995.

**Autoriza o recebimento de duas áreas de terras para prolongamento da Rua Alberto Neis e dá outras providências.**

VALMOR GRIEBELER, Vice-Prefeito Municipal de Brochier, no exercício do cargo de Prefeito.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brochier aprovou e eu sanciono a seguinte

#### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em forma de doação, duas (2) áreas de terras, com suas descrições, a saber:

**a)** Um área de terras com 511,65m<sup>2</sup>, de propriedade do Sr. Balduino Danilo Führ, localizada no perímetro urbano deste Município, confrontando-se ao NORTE, numa extensão de 14,15m, com a Rua Catarina Führ; ao SUL, numa extensão de 14,15m, com terras de propriedade do Sr. Alseno Neis, projetada Rua Alberto Neis; ao LESTE, numa extensão de 37,70m, com terras de propriedade do Sr. Balduino Danilo Führ e a OESTE, numa extensão de 35,40m, com terras de propriedade do Sr. Alseno Neis.

**b)** Uma área de terras com 1.711,50m de propriedade do Sr. Alseno Neis, localizada no perímetro urbano deste Município, confrontando-se ao NORTE, numa extensão de 14,15m, com terras de propriedade do Sr. Balduino Danilo Führ - Projetada Rua Alberto Neis; ao SUL, numa extensão de 14,05m, com a Rua Roberto Germano Kniest; ao LESTE, numa extensão de 121,70m, com terras de Maria Elizabeta Garais e Alseno Neis e a OESTE, numa extensão de 122,80 com terras de Alseno Neis.

**Art. 2º** - As áreas de terras descritas no artigo 1º servirão para abertura do prolongamento da Rua ALBERTO NEIS, entre as ruas Catarina Führ e Roberto Germano Kniest.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 16 de maio de 1995.**

**Ass: VALMOR GRIEBELER**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

---

**Vice-Prefeito no exercício do cargo  
de Prefeito Municipal**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30